



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Requeiro, com respaldo no Artigo nº 153 do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, que sejam apreciados em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES o Processo nº. 19497/2024 - Projeto de Lei de autoria da Vereadora Michelly Alencar.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2024.

MICHELLY ALENCAR
VEREADORA

